



Portaria Escolar

Portaria Nº 01/ 2023- EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA

O Diretor Escolar da EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA, INEP: 23275057 no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º “A”	MATEMÁTICA	03
1º “B”	MATEMÁTICA	03
1º “B”	FÍSICA	01
1º “C”	FÍSICA	01
1º “B”	BIOLOGIA	02
1º “C”	BIOLOGIA	02
ELETIVA	GEOPOLÍTICA	02
TRILHA DE APROFUNDAMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS	04

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA
- ANTONIA SEVERINO ISIDORIO
- RICARDO SOUZA E SILVA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Para banca de Matemática e Ciências da Natureza

- RICARDO SOUZA E SILVA
- FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA

Para banca de Ciências Humanas:

- WILLAN XAVIER DOS SANTOS
- FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA



ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA LEAL TEIXEIRA
CREDE 16 – INEP:23275057
CNPJ – 07.954.514/0822-61

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na Rua Manoel da Silva Leal s/n, vila São Paulinho das 07:00 às 16:30.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
MATEMÁTICA	FUNÇÃO
FÍSICA	MOVIMENTO UNIFORMEMENTE VARIADO
BIOLOGIA	BIODIVERSIDADE
GEOPOLÍTICA	GEOPOLÍTICA
CIÊNCIAS HUMANAS	O IMPACTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO NO MEIO AMBIENTE

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	27, 30 E 31/01/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	31/01/2023 às 17 horas
Interposição de recursos ao indeferimento das inscrições	01/02/2023 até as 17 horas
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	01/02/2023 às 17:30
Apresentação do Plano de Aula de forma presencial das 07:30 às 16 horas	02/02/2023
Resultado da Primeira Etapa	02/02/2023 a partir das 17 horas
Análise de Currículos	03/02/2023
Resultado Preliminar da Seleção	03/02/2023 às 13 horas
Recursos ao Resultado Preliminar	Das 14 horas do dia 03/01/2023 às 14 horas do dia 06/02/2023
Resultado Final da Seleção	06/02/2023 às 16 horas
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	07/02/2023



Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na Rua Manoel da Silva Leal s/n, vila São Paulinho das 07:00 às 16:30.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º

Acopiara-CE, 27 de janeiro de 2023.


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Francisco Chadaide Martins Batista
Diretor Escolar
Mat 30602099
D.O.E. 13/08/2021



ANEXO I A QUE SE REFERE O Edital N° 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
BIOLOGIA	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
FILOSOFIA	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
FÍSICA	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
GEOGRAFIA	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
HISTÓRIA	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
MATEMÁTICA	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de



ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA LEAL TEIXEIRA
CREDE 16 – INEP:23275057
CNPJ – 07.954.514/0822-61

	Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
SOCIOLOGIA	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003).

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do curso pertinente à área de Ciências e Matemática.



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Modelo do Formulário da Solicitação de Inscrição

Portaria Nº 01/2023- EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social¹: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

Email: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

ANEXAR:

a) Documento de Identificação com foto;

b) CPF;

c) Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital);

Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

1 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA LEAL TEIXEIRA
CREDE 16 – INEP:23275057
CNPJ – 07.954.514/0822-61

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () Sim () Não.

ANO DE CONCLUSÃO: _____

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação :

Caso esteja cursando, informar o semestre: _____

Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação:

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 01/ 2023 – EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA

PLANO DE AULA

CANDIDATO(A):
ESCOLA:

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

_____, ____ de ____ de 2023

Local e Data

Assinatura do Candidato



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 01/2023 – EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	



ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA LEAL TEIXEIRA
CREDE 16 – INEP:23275057
CNPJ – 07.954.514/0822-61

NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

